

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 037 (TRINTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SAEN.....	07

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....	08
-----------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGF, HUAP, GAT, RIR/RFR/PURO.....	14
-----------------------------------	----

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

STT.....	17
EEIMVR.....	18

INSCRIÇÃO PARA CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS.....	19
ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ACUPUNTURA.....	27
ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA.....	30
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.....	14

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 45896 de 09 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa n.º. 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Retificar** na Portaria n.º. 45.442, de 16 de agosto de 2011, os efeitos da concessão do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, que passam a ser a partir da publicação da DTS/HUAP n.º. 062/2011, ocorrida em 02/05/11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45978 de 29 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 os servidores a seguir relacionados, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
EREDILTO JUANNES FILHO	SAM/HU	450	CIP22.10	1099737
MARIA GORETTE S. DO NASCIMENTO	SPC/HU	482	CIP22.10	1075546
RAFAEL ALVES DE SOUZA	SAM/HU	450	CIP22.10	1475291
VERA LUCIA DOS SANTOS GUIMARAES	SAM/HU	450	CIP22.10	307907

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45979 de 29 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar expostos ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ENEIDA DIAS VIANNA BRAGA	SMIN/HU	458	CIP 22.10	1090023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45980 de 29 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Maximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 27 de junho de 2011 ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar expostos ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
RENATO LACERDA BATISTA	CTI/HU	471	CIP 05.11	308697

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45986 de 29 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com a publicação da DTS/HUAP nº 62/2011 de 02 de maio de 2011 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ADELAIDE LUCAS DE SOUZA	SAP/HU	478	CIP 2210	306157
ALINE FERREIRA DIAS	SAP/HU	478	CIP 2210	1445881
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	SAP/HU	478	CIP 2210	306336
BRUNO DE SOUZA BIANCHI REIS	SAP/HU	478	CIP 2210	1364164
MONICA DE SOUZA PANASCO	SAP/HU	478	CIP 2210	1449244
MONICA PUREZA DE ALMEIDA	SAP/HU	478	CIP 2210	2192461
RITA DECASSIA DA COSTA CUNHA	SAP/HU	478	CIP22/10	308015
VANESSA SILVA DE SOUZA	SAP/HU	478	CIP22/10	1445887

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 130 de 02 de dezembro de 2011.

A **Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** dos serviços de engenharia para execução de obra de reforma no telhado e caixa d'água do prédio do Departamento de Educação Física e Desportos, situado no Campus Esportivo do Gragoatá, Av. Visconde do Rio Branco s/nº, centro, Niterói – RJ. Processo nº **23069.006.327/2010-86**.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**– SIAPE **1759897**;
- Engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** – SIAPE **1730224**;
- Engenheiro Civil **CARLOS JOSÉ DE PETRIBU GUIMARÃES**, SIAPE **1781060**;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, N.º 71 de 24 de novembro de 2011.**

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: Incentivo à qualificação

DECISÃO: Defiro a Alteração do Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n.º. 574/2006.

- Processo n.º. 23069.042686/2011-88 - **ANSELMO CAMPELLO MORAES**, Assistente em Administração, SIAPE n.º. 03054191. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 19/10/2011. (Curso MBA – Gestão pela Qualidade Total, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ, correlação direta).
- Processo n.º. 23069.053296/2011-33 - **ANTONIO CARLOS CELESTE**, Técnico em Enfermagem, SIAPE n.º. 1461029. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 14/10/2011. (Curso MBA – Gestão pela Qualidade Total, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, correlação direta).
- Processo n.º. 23069.051253/2011-13 - **IGOR DE FREITAS MEDEIROS**, Assistente em Administração, SIAPE n.º. 1633221. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 09/09/2011. (Curso MBA – Gestão pela Qualidade Total, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, correlação direta).
- Processo n.º. 23069.078833/2011-58 - **MARTHA BERNARDINO DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE n.º. 0360248. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 13/10/2011. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial Inclusiva, realizado pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, correlação direta).
- Processo n.º. 23069.042798/2011-39 - **SILVIA DE FATIMA SILVA FEUCHARD**, Assistente em Administração, SIAPE n.º. 0307132. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 04/11/2011. (Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Novas Tecnologias Educacionais, realizado nas Faculdades Integradas de Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, correlação direta).
- Processo n.º. 23069.042813/2011-49 - **SONIA LUCIA ALVES GOMES PORTUGAL**, Assistente em Administração, SIAPE n.º. 0307763. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 07/11/2011. (Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Novas Tecnologias Educacionais, realizado nas Faculdades Integradas de Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, correlação direta).
- Processo n.º. 23069.077885/2011-15 - **SONIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, Auxiliar de Nutrição, SIAPE n.º. 0307311. Alteração de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), a partir de 26/05/2011. (Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, realizado na Universidade Estácio de Sá, São Gonçalo - RJ, correlação direta).

- Processo n.º. 23069.053489/2011-94 - **VANJA NADJA RIBEIRO BASTOS**, Bibliotecário, SIAPE n.º. 01206865. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 20/10/2011. (Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, correlação direta).

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Divisão de Capacitação e Qualificação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, N.º. 72 de 24 de novembro de 2011.

INTERESSADO: ALMERI FAGUNDES DO AMARAL e outros

ASSUNTO: Incentivo à qualificação

DECISÃO: Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n.º. 574/2006.

- Processo n.º. 23069.078868/2011-97 - **ALMERI FAGUNDES DO AMARAL**, Vigilante, SIAPE n.º. 374991. Concessão de 8% (oito por cento) a partir de 20/10/2011. (Ensino Médio, realizado no Centro de Estudos Supletivos de Santo Antônio de Pádua, Santo Antônio de Pádua- RJ, Brasil - correlação direta).
- Processo n.º. 23069.050318/2011-11 - **DELIROSE RAMOS VERAS LIMA**, Engenheiro/área, SIAPE n.º. 1756733. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 16/08/2011. (Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Controladoria e Finanças, realizada pela Universidade Federal Fluminense, Niterói- RJ, Brasil - correlação direta).
- Processo n.º. 23069.012360/2011-26 - **ELIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE n.º. 1885686. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 13/10/2011. (Curso de Graduação em Comunicação Social, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, Brasil - correlação indireta).
- Processo n.º. 23069.054771/2011-99 - **ELIANE DOS ANJOS DA SILVA DA CONCEIÇÃO**, Assistente em Administração, SIAPE n.º. 1885710. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 16/11/2011. (Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, realizado na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - correlação direta).
- Processo n.º. 23069.054035/2011-31 - **FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA NETO**, Administrador, SIAPE n.º. 1861197. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 31/10/2011. (Curso de Pós-Graduação, Especialização em Gestão de Pessoas e de Projetos Sociais - UAB/UNIFEI, realizado na Universidade Federal de Itajubá, Minas Gerais - MG, Brasil - correlação direta).
- Processo n.º. 23069.079002/2011-01 - **JOSE LUIZ AUGUSTINHO BRITTES**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE n.º. 1062965. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 08/11/2011. (Curso de Graduação em Enfermagem, realizado na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - correlação direta).

- Processo nº. 23069.054595/2011-95 - **LAURA MARIA FIGUEIREDO SILVA MONTEIRO**, Administrador, SIAPE nº. 1547191. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 10/11/2011. (Curso de Pós-Graduação MBA - Gerenciamento de Projetos, realizado na Universidade Federal Fluminense, pela Escola de Engenharia, Niterói-RJ, Brasil - correlação direta).
- Processo nº. 23069.053615/2011-19 - **DEOCLECIO JOSE DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº. 0304840. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 21/10/2011. (Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, realizado na Universidade Castelo Branco, Rio de Janeiro- RJ, Brasil - correlação direta).
- Processo nº. 23069.072897/2011-45 - **LUIS CELSO DA SILVA**, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE nº. 1897900. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 11/11/2011. (Mestrado em Ciências Ambientais, realizado pela Universidade de Taubaté, São Paulo-SP, Brasil - correlação direta).
- Processo nº. 23069.053266/2011-27 - **LUIZA TOLEDO REGADAS**, Arquivista, SIAPE nº. 1709539. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/10/2011. (Curso de Pós-Graduação MBA em Gestão Empresarial e Sistemas de Informação *Lato Sensu*, realizado na Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - correlação direta).
- Processo nº. 23069.054112/2011-52 - **VALERIA SOUZA DA COSTA**, Bibliotecário /Documentalista, SIAPE nº. 1849261. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/11/2011. (Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Biblioteconomia, realizado na Faculdades Integradas de Jacarepaguá-FIJ, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - correlação direta).
- Processo nº. 23069.052495/2011-24 - **VIVIANE RAQUEL OLIVEIRA MAIA**, Assistente em Administração, SIAPE nº. 188957. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 29/09/2011. (Curso de Graduação em Direito, realizado pela Universidade Estácio de Sá, Campos dos Goytacazes- RJ, Brasil - correlação direta).
- Processo nº. 23069.053668/2011-21 - **WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA**, Contador, SIAPE nº. 01657618. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 24/11/2011. (Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Finanças e Gestão Corporativa, realizado no Instituto A Vez do Mestre-AVM, pela Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - correlação direta).**ALINE DA SILVA MARQUES** - Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo - CPTA.

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CPTA/DCQ, N.º 73 de 25 de novembro de 2011.

INTERESSADO: RAFAELA OLEGÁRIO FIGUEIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO: **Indefiro** a concessão do Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n.º. 574/2006.

• Processo n.º. 23069.012460/2011-52 - **RAFAELA OLEGÁRIO FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnico de Laborário/área, SIAPE n.º. 1662551. **ALINE DA SILVA MARQUES** - Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 156 de 29 de novembro de 2011.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 13.1 do item 13, do Edital n.º 156/2010, publicado no Diário Oficial da União N.º. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **MAYCK DE CARVALHO E SOUSA**, para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho (Unidades do Estado do RJ), por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 157 de 29 de novembro de 2011.

EMENTA: Ajustamento da lotação e da força de trabalho.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.054113/2011-05,

RESOLVE:

1- **Remover** os servidores relacionados em listagem a seguir, nos termos do item 3, alínea “b.2” da norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária, vinculado à antiga Superintendência de Recursos Humanos, para a Gerência Operacional das Unidades Descentralizadas, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO
BENEDITO DE BRITO	OPERADOR DE MAQ. AGRICOLAS	6305334	C	4
EDSON LOPES GUEDES FILHO	TECNICO EM CONTABILIDADE	6306662	D	1
FRANCISCO CARLOS MACHADO BAPTISTA	VIGILANTE	6304137	D	3
GETULIO JOVENAL	VIGILANTE	6308875	D	4
JOÃO GOMES BARBOSA	OPERADOR DE EST. DE TRATAM. ÁGUA-ESGOTO	6304656	C	1

JORGE ADALBERTO RUSSONE DE SOUZA	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	6305192	D	4
JOSÉ ROBERTO LIMA DE JESUS	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	6308557	D	4
LUIS ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	2077385	B	4
LUIZ ROBERTO DE SOUZA	MEDICO VETERINARIO	7306037	E	1
LUIZ SERGIO DE FRANCA	VIGILANTE	6302714	D	3
LUIZA PIRES DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	6307560	D	3
MANOEL CARLOS ANDRADE DE CARVALHO	OPERADOR DE MAQ. AGRICOLAS	2077387	C	4
MANOEL HENRIQUE MACHADO	MEDICO VETERINARIO	6307307	E	1
REINALDO RIBEIRO	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	6307778	B	4
SEBASTIÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	JARDINEIRO	6305397	B	1

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF, N.º. 03 de 30 de novembro de 2011.**

O **Diretor do Instituto de Física** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I- **Constituir** Comissão responsável pelo inventário, avaliação e relação de bens inservíveis do Instituto de Física.

II- **Designar** os professores **GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI** – Mat. SIAPE n° 308619; **RENATO CARDOSO SANTOS** – Mat. SIAPE n° 307370 e **RENATO BASTOS GUIMARÃES** – Mat. SIAPE n° 303864 para integrarem a Comissão, cabendo ao primeiro a presidência da mesma.

Esta DTS entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JÜRGEN F. STILCK
Diretor do Instituto de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º. 182 de 28 de novembro 2011.

EMENTA: Dispensa e designação de servidor.

O **Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n° 005, de 02/02/09, publicada no BS n° 023, de 09/02/09.

2- **Dispensar** a servidora **MARIA DE FÁTIMA LEAL MANHÃS DE SÁ**, Farmacêutica, matrícula SIAPE n° 307.874, como membro titular da Comissão Permanente de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares/Comissão de Parecer Técnico do Hospital Universitário Antonio Pedro.

3- **Designar** o servidor **FERNANDO SÉRGIO DA SILVA FERREIRO**, Farmacêutico, matrícula SIAPE n° 307.835, como membro titular da Comissão Permanente de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares/Comissão de Parecer Técnico do Hospital Universitário Antonio Pedro.

4- Esta função não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º. 183 de 05 de dezembro de 2011.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 173, de 04/10/11, publicada no BS n.º 165, de 14/10/11.

2- **Dispensar** a servidora **CINTIA MACHADO TORRES**, Nutricionista, matrícula SIAPE n.º 302.784, como fiscal do Contrato n.º 15/2011, celebrado entre o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO** e a empresa **VP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, para prestação de serviços de cozinha hospitalar e copeiragem com fornecimento de mão de obra.

3- **Designar** a servidora **VALÉRIA DA SILVA**, Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE n.º 106.681-6, como fiscal do Contrato n.º 15/2011, celebrado entre o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO** e a empresa **VP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, para prestação de serviços de cozinha hospitalar e copeiragem com fornecimento de mão de obra.

4- Esta função não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT, N.º. 05 de 25 de novembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Arte, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ÍTALO BRUNO ALVES**, SIAPE: 1788224; **LUIZ MENDONÇA**, SIAPE: 04033715 e **MARTHA MELLO RIBEIRO**, SIAPE: 1328714; todos lotados no Departamento de Arte (GAT), para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE MAPEAMENTO E NORMATIZAÇÃO DO USO DE EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE ARTE**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ITALO BRUNO ALVES
Chefe do Departamento de Arte

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º 64 de 28 de novembro de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 42.402 de 26 de maio de 2010).

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **WALTER MACHADO PINHEIRO** (RIR), matrícula SIAPE 1047033-5, **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS** (RFM), SIAPE 310764, e **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** (RIR), SIAPE 2002292, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

2 – Esta Comissão tem por objetivo específico a Avaliação do relatório de 32 meses de Estágio Probatório da docente **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS**, SIAPE 1671936 e será destituída tão logo se avalie o processo para a qual foi constituída.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras/PURO

#####

SEÇÃO IV

Resultados da Consulta Eleitoral para Chefia e Subchefia do Departamento de Turismo da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo para mandato 2011-2013

De acordo com o mandato conferido pela DTS nº 029 de 14 de outubro de 2011, do Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 173, de 27 de outubro de 2011 e regulado pela Resolução nº 104/97, publicada no BS nº 039, de 09/03/98. A Comissão Eleitoral anuncia os resultados do Processo da Consulta Eleitoral, efetivada nos dias **16, 17 e 18 de Novembro de 2011**, na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Turismo, com a vitória da Chapa 1 (única), constituída pelos professores **CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES (SIAPE 2378938)**, para a Chefia, e **JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO (SIAPE 3339391)**, para a Subchefia. Resultados: a) participantes: 529 (494 estudantes, 30 professores e 5 servidores técnico administrativo); b) ausentes: 260 (257 estudantes, 2 professores e 1 técnico administrativo); c) impugnações e demais ocorrências: 0. Os resultados da apuração foram: 259 votos (27 de professores, 228 de estudantes e 4 servidor técnico administrativo) na Chapa 1; 10 votos (9 de estudantes e 1 de professores) em branco.

Pela Comissão Eleitoral

TELMA LASMAR GONÇALVES Mat. SIAPE 3531551 (membro docente – Presidente)

SAULO BARROSO ROCHA Mat. SIAPE 1803323. (membro docente Vice - Presidente)

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO Mat. SIAPE 1730215 (membro servidor técnico-administrativo – Secretário Geral)

NAYARA RODRIGUES SERENO, mat. 20947094 (membro discente – Curso Turismo)

TELMA LASMAR GONÇALVES

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA INDUSTRIAL
METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA-EEIMVR**

EDITAL Nº. 01/2011

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL designada pela Diretora da EEIMVR na DTS Nº 34, de 25 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CUV/UFF 104/97 – RGCE, **torna público** que está aberto o processo de consulta eleitoral à Comunidade Universitária da EEIMVR, conforme regulamentado pelo RGCE, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do departamento de Engenharia Mecânica.

O calendário eleitoral segue abaixo:

ATIVIDADE/ Local	DATA(S)/PERÍODO/Horário
Inscrições de Chapas Local: Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica da EEIMVR	16 de novembro – de 08 h 00 às 14 h 00 min 17 de novembro - de 08 h 00 às 14 h 00 min
Homologação das Chapas	17 de novembro, às 16h 00 min
Votação No Hall de Entrada da EEIMVR	22 e 23 de novembro de 14 h 00 min às 18 h 00 min
Apuração	23 de novembro, às 18 h 30 min
Divulgação de Resultados	23 de novembro, após a apuração

As inscrições, votação e apuração, assim como demais procedimentos, serão realizados obedecendo-se a regulamentação estabelecida pela Resolução CUV 104/1997, o RGCE. Votam no pleito os alunos do curso de Engenharia Mecânica da EEIMVR e os docentes lotados no Departamento de Engenharia Mecânica (VEM).

Volta Redonda, 03 de novembro de 2011.

GLÁUCIO SOARES DA FONSECA
Presidente da CEL
#####

Edital 2012

A Coordenação Geral do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências, modalidades: Física, Ciências do Ensino Fundamental, Biologia e Química**, comunica a abertura do processo de seleção anual, para um total de **40** (quarenta) vagas, sendo 10 (dez) para cada modalidade.

1. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

1.1. O local da inscrição é na Secretaria da Coordenação Geral do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências, no Instituto de Química da UFF, situado no Outeiro São João Batista, s/nº, Campus do Valonguinho, Centro-Niterói, 1º - andar - Sala 103.

1.2. O Período para a realização da inscrição é de **23/11/11 a 22/12/11**, das **10h às 16h**.

1.3. A documentação exigida para a efetivação da inscrição é:

1.3.1. GRUPO I – Documentação para Registro Acadêmico. Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão entregues na Secretaria da Coordenação Geral do Curso em um envelope pardo, Modelo A4, que deverá ser mantido aberto.

- **Ficha de inscrição** preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO 1);
- **Cópia do diploma (frente e verso) de Licenciatura ou de Certidão de Conclusão de Licenciatura**, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso correspondente à modalidade pretendida ou de outra graduação acompanhada da comprovação de pelo menos 05 (cinco) anos de magistério, na disciplina referente à modalidade;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF.

1.3.2. GRUPO II – Documentação para Análise da Banca

- **Formulário - Curriculum vitae (ANEXO 2)** devidamente preenchido, acompanhado de **cópia de todos os documentos comprobatórios**.
- **Carta de intenções** do candidato – digitada (Fonte Times New Roman, tam. 12), no máximo duas laudas, dirigida à Coordenação Geral do Curso, explicitando: trajetória profissional; interesse pelo Curso; relação entre o Curso e atividade profissional.
- A documentação para análise da banca deverá ser **obrigatoriamente encadernada em um só volume**, com espiral, capa superior transparente e na **seguinte ordem**: Curriculum Vitae, cópia dos respectivos documentos comprobatórios e Carta de intenções.

1.3.3. Não será efetivada inscrição com pendência na documentação exigida.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para cada Modalidade será realizada por **uma única Banca** constituída pelos Coordenadores de Modalidade e o Coordenador Geral do Curso.

As etapas da seleção são:

1ª) de **09/01/2012 a 12/01/2012** – de caráter eliminatório: análise de Curriculum Vitae, mediante pontuação pré-estabelecida pelo Colegiado do Curso; serão selecionados para a 2ª etapa os 15 (quinze) candidatos com maior pontuação; o resultado será afixado na Secretaria da Coordenação Geral do Curso, a partir das **14:00 Horas do dia 13/01/2012**.

2ª) de **16/01/2012 a 20/01/2012** - de caráter classificatório: avaliação da carta de intenções e entrevista a critério da Banca; a listagem com os candidatos indicados para a entrevista será divulgada em **16/01/2012**; as entrevistas ocorrerão na Sala 102 do Instituto de Química, nos dias **17/01/2012 a 20/01/2012**; caberá ao candidato verificar se seu nome consta da listagem e, também, o dia e horário da entrevista determinados pela Banca; o candidato indicado que não comparecer para a entrevista será desclassificado.

3. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final do processo seletivo será divulgado na Secretaria da Coordenação Geral do Curso, no dia **23/01/2012**, a partir das **14:00 h**.

4. DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos quanto ao processo de seleção serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso, ouvidas as Coordenações de Modalidades.

5. DA MATRÍCULA NO CURSO

A Coordenação Geral do Curso enviará, durante a 1ª quinzena de fevereiro de 2012, correspondência contendo todas as instruções pertinentes à efetivação da matrícula dos candidatos aprovados e selecionados, bem como o valor fixado como taxa de matrícula.

Estas correspondências serão enviadas aos candidatos para os endereços fornecidos no ato da inscrição, sob pena de perda da oportunidade de realização da matrícula em caso de informações equivocadas.

6. DA ESTRUTURA DO CURSO

O Curso oferece vagas anualmente e obedece à Res. Nº 01/2001 do CNE, possuindo quatro modalidades: Biologia, Ciências de Ensino Fundamental, Física e Química. A carga total de **370 horas** está distribuída em disciplinas de núcleos comum e específico.

Requisitos para obtenção do certificado de especialista:

- a) Aprovação em todas as disciplinas/atividades do Curso, com nota mínima **7,0 (sete)**;
- b) Frequência mínima de **85%** em todas as disciplinas/atividades do Curso;
- c) Aprovação na sustentação pública de monografia.

As aulas são ministradas às **segundas e quartas-feiras**, no horário das **14h às 20h**, em locais definidos na aula inaugural do Curso.

O aluno deve frequentar todas as disciplinas, em ambos os dias, no primeiro ano de sua matrícula, não podendo deixar qualquer disciplina pendente para o segundo ano do seu prazo, salvo em caso de reprovação por nota, caso em que o aluno poderá repetir a disciplina no ano seguinte.

Cabe ressaltar que a conclusão do Curso deverá ocorrer no **prazo máximo de 2 (dois) anos**, incluindo a elaboração e a sustentação pública de monografia.

Pedidos de prorrogação do prazo de conclusão, bem como quaisquer outros recursos, serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Secretaria da Coordenação Geral do Curso.

Tel: (0XX21) 2629-2130

e-mail: pglsec@if.uff.br

Niterói, 01 de Novembro de 2011.

LUCIDEA GUIMARÃES R.COUTINHO

Coordenadora Geral do Curso

#####

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA – PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências

PROCESSO SELETIVO – 2012

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

Nome _____

Modalidade

() Biologia () Ciências () Física () Química

Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do Processo Seletivo para ingresso neste Curso, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências

PROCESSO SELETIVO 2012 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

Nome _____

Modalidade

() Biologia () Ciências () Física () Química

Recibo Secretaria: _____ Data: ____/____/2011.

ANEXO 2

Formulário - Curriculum Vitae

UFF – PROPPI

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Endereço Residencial: _____

(Avenida, Rua, Travessa)

Nº _____ Complemento _____ Bairro _____
(aptº, casa, etc)

Município _____ UF _____ CEP _____

Telefone: (_____) _____ Celular: (_____) _____
(DDD) (DDD)

E-Mail: _____

Filiação: _____
(Pai)

(Mãe)

Data de Nascimento: ___ / ___ / ___ Naturalidade: _____
(município)

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Expedição: ___ / ___ / ___ UF: _____

CIC: _____ Estado Civil: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Pós-Graduação:

 Doutorado Mestrado Especialização

Instituição: _____

Curso: _____ Ano de Conclusão: _____

2.2 Graduação:

 licenciatura bacharelado Outra

Instituição: _____

Curso: _____ Ano de Conclusão: _____

2.3 Outras Informações:

Na Graduação:

() monitoria () extensão () iniciação científica () estágio

BOLSISTA () SIM ÓRGÃO _____ PERÍODO _____ A _____

() Não Período _____ a _____

Na Pós-Graduação:

Bolsista () Sim Órgão _____ Período _____ a _____

() Não Período _____ a _____

3. CAPACITAÇÃO / FORMAÇÃO CONTINUADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Informar: tipo (curso, oficina, ciclo de palestras, etc); carga horária; instituição; ano.

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 Magistério em Sala de Aula:

Informar: nome da escola/instituição; nível de ensino (fundamental, médio e/ou superior); rede de ensino (pública ou particular) disciplina(s) que ministrou; período de atuação; concurso(s) público(s) realizado(s) com aprovação e/ou classificação.

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

4.2 Magistério – Cargos Administrativos:

- _____

- _____

- _____

4.3 Atuação em Projeto:

Informar: tipo (ensino, pesquisa ou extensão); título do projeto; instituição; forma de participação; período.

- _____

- _____

4.4 Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, etc):

Informar: nome do evento; local onde foi realizado; ano; instituição(ões) promotora(s).

- _____

- _____

- _____

5. PRODUÇÃO

5.1 Trabalhos apresentados em eventos:

Informar: evento; título do trabalho; forma de apresentação; ano.

- _____

- _____

- _____

- _____

5.2 Publicações:

- _____

- _____

- _____

5.3 Material Didático:

- _____

- _____

Niterói, ____ de _____ de 2011.

(Assinatura do candidato)

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	07/03/2012	885 h 2 anos	R\$ 272,5 0	-
30	2					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

2. Inscrição**2.1. Local:**

Instituto de Saúde da Comunidade
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.

Informações

Tel. Fixo: (0xx21) 2610-0623 - (9:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00h)

Celulares: (21) 9768-6281, 9981 6126, 9999 8849

Email: secisc@vm.uff.br

Sites <http://www.uff.br/ses/Curso-Especializacao-medicina-chinesa.htm> e <http://www.uff.br/> ou [cma-rj.org.br](http://www.cma-rj.org.br).

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. Horário:

De segunda a sexta-feira, de 09:00h às 16:00 horas.

2.3. Período:

De 02 de janeiro de 2012 a 28 de fevereiro de 2012

2.4. Documentação:**2.4.1. Ficha de inscrição.**

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 272,50

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158290 (DCF)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. PROVAS

Interpretação de texto sobre conhecimentos relativos à especialidade em língua estrangeira (Inglês).

3.1.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Modelo de Currículo Padronizado, à disposição dos Candidatos na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade.

3.1.3. ENTREVISTA

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 02 de janeiro de 2012 a 28 de fevereiro de 2012

3.2.1.2. Horário: das 9:00 às 16:00 h.

3.2.1.3. Local: Instituto de Saúde da Comunidade / Secretaria

3.2.1.4. Prova escrita

3.2.1.5. Data: 29/02/2012

3.2.1.6. Horário: 19:00 horas

3.2.1.7. Entrevista

3.2.1.8. Data: 02/03/2012

3.2.21. Horário: 14:00 h

3.2.2. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 29 de fevereiro e 01 de março de 2012

3.2.3. Divulgação do resultado

3.2.3.1. Data: 05/03/2012

3.2.3.2. Horário: 10:00 h

3.2.3.3. Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. maior idade

3.3.2.2. maior nota de currículo

3.3.2.3. maior nota na entrevista

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.6. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.7. Recomenda-se a leitura dos textos “O que é Acupuntura”, de Marcus Vinícius Ferreira e “Acupuntura Médica Ocidental”, de Jacqueline Filshie e Michael Cummings, capítulo 2 do livro “Acupuntura, uma avaliação Científica”, de Ernst & White (xerox à disposição, entrada do Prédio Anexo ao HUAP), para que os candidatos tenham noção dos conceitos mais importantes, que facilitarão a tradução do texto em língua inglesa. Não será exigido conhecimento profundo sobre Medicina Tradicional Chinesa ou Neurofisiologia.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em MTC/Acupuntura da UFF.

Niterói, 09 de novembro de 2011.

MARCIO DIAS

Coordenador do Curso de MTC/Acupuntura da UFF

#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em DERMATOLOGIA** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros ou Estrangeiros 02	Graduação em MEDICINA	03/2012	3 anos	R\$150,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 02 alunos.

1.3. Site do edital: <http://www.propfi.uff.br/cursoslatosensu>

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Marquês do Paraná 303 – 7º andar – HUAP – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900 - tel:2629-9217

2.2. Horário: **9 – 12 h**

2.3. Período: **09/01/12 até 20/01/12**

2.4. Documentação

2.4.1. Preenchimento de ficha de inscrição (No envio de Sedex, a secretaria preencherá).

2.4.2. Fotocópia **AUTENTICADA** (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país) ou CRM.

2.4.5. Curriculum vitae com fotocópias dos comprovantes dos títulos declarados. Sendo classificado para a entrevista e análise do currículo, o candidato deverá trazer os originais dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 150,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250153085

Competência: 01/2012

Vencimento: 20/01/2012

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita tipo teste com 50 questões de múltipla escolha (marcação de “x”) de conhecimentos relativos à especialidade (PESO 7)

3.1.2. Tradução de texto de dermatologia, do inglês para o português (PESO 1)

3.1.3. Entrevista e análise do Currículo (PESO2)

Só participarão da entrevista e análise do currículo os 06 (SEIS) primeiros classificados na prova escrita de Dermatologia

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 09 à 20 de janeiro de 2012.

3.2.1.2. Horário: das 9:00 às 12:00 h.

3.2.1.3. Local: Rua Marquês do Paraná, 303 (HUAP), 7º andar – Centro – Niterói – RJ - CEP: 24.033-900

3.2.1.4. Por Sedex: Para o endereço acima. Postagem válida até o último dia da inscrição

3.2.2. Prova escrita de Dermatologia e tradução de texto em Inglês

3.2.2.1. Data: 31 de janeiro de 2012

3.2.2.2. Horário: 9:00 h

3.2.2.3. Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 2º andar do Prédio Anexo

3.2.3. Entrevista e Análise do *curriculum vitae*

3.2.2.1. Data: 02 de fevereiro de 2012

3.2.2.2. Horário: 9:00 h

3.2.2.3. Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 7º andar (Pós-Graduação)

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 02 de fevereiro de 2012.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 3.3.2.1. Maior nota na Prova escrita de Dermatologia
- 3.3.2.2. Maior nota na Entrevista e Análise do Currículo
- 3.3.2.3. Mais tempo de graduação
- 3.3.2.4. Maior idade

4. Disposições gerais

4.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2.

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade ou CRM.

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora composta pelo Coordenador do Curso mais 2 professores do próprio Curso de Dermatologia.

4.3. Programa

1. Anatomia e fisiologia da pele
2. Alterações fisiológicas da pele da criança, adolescente, adulto e idoso
3. Acne
4. Buloses
5. Colagenoses
6. Dermatoses metabólicas
7. Dermatoses por imunodeficiências
8. Dermatoses ocupacionais
9. Dermatoviroses
10. Dermatozoonoses
11. Doenças granulomatosas
12. DST
13. Eczemas
14. Erupções por drogas
15. Fotodermatoses
16. Genodermatoses
17. Hanseníase
18. Leishmaniose
19. Lesões elementares

20. Micoses profundas
21. Micoses superficiais
22. Piodermites
23. Terapêutica Dermatológica
24. Psoríase e Líquen Plano
25. Semiologia e métodos complementares
26. Tuberculose cutânea e micobacterioses
27. Tumores cutâneos
28. Urgência dermatológicas
29. Urticárias

Niterói, 02 de outubro de 2011.

JANE MARCY NEFFÁ PINTO
Coordenadora CPG em Dermatologia
#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Saúde da Família** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em curso da área de saúde	Agosto	18 meses	R\$ 300,00
40	10				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 50% alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – Secretaria Geral da Pós-Graduação Lato-Sensu- 6º andar- sala 64- CEP:24020091
Tel.: (021) 2629-9484

2.2. Dias da Inscrição: 07/11/2011 a 18/11/2011.

2.3. Horário: 10:00h às 16:00h.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae modelo lattes/ Cnpq e com comprovantes dos títulos declarados.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Carta de Liberação da Chefia Imediata para cursar o curso de Especialização em Saúde da Família no caso de funcionários de Fundações Municipais de Saúde, Secretarias Municipais ou Estaduais de saúde.

2.4.7. Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00.

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158243

Competência: Mês de pagamento da taxa (11/2011)

Vencimento: data de pagamento da taxa (18/11/2011)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$300,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$300,00 (repetir valor principal)

3. Etapas de Seleção**3.1.1. PRIMEIRA ETAPA- PROVA ESCRITA
(ELIMINATÓRIA)**

a) Prova escrita com questões objetivas de conhecimentos relativos à Política de Saúde e Saúde da Família. A nota mínima para aprovação desta prova é 6,0 (seis).

3.1.2. SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (CLASSIFICATÓRIA)

Observação:

a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 6,0 (seis), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Datas: 07/11/2011 a 18/11/2011

3.2.1.2. Horário: das 10:00 às 16:00 h.

3.2.1.3. Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – Secretaria Geral da Pós-Graduação – Lato Sensu- 6º andar- sala 64.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 01/12/2011

3.2.2.2. Horário: 14 h

3.2.2.3 Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74- 6º andar.

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.3.1. Data: 02/12/2011 (Atividade Interna)- Não haverá entrevista.

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 06/12/2011

3.2.4.2. Horário: 14 h

3.2.4.3. Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 Secretaria Geral da Pós-Graduação – 6º andar.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, ao seguinte critério de desempate:

3.3.2.1. Exercício em Saúde Coletiva e Saúde da Família. Preceptoría do PET/Saúde.

3.3.3. Os Candidatos aprovados e classificados ou seu representante legal deverão efetivar a matrícula no dia 13/12/2011 ou 14/12/2011 das 14h às 16h na Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – Secretaria Geral da Pós-Graduação – Lato Sensu- 6º andar.

3.3.4 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas especificadas no item 3.3.3, deste edital, será automaticamente desclassificado.

4. Disposições gerais

4.1. Não é previsto pagamento de mensalidade.

4.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.3. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.4. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.6. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início

4.7. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.8. A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.9. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.10. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.11. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.

4.12. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu ” em Saúde da Família.

5. BIBLIOGRAFIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Buss PM. Promoção da saúde e qualidade de vida. **Cien Saude Colet** 2000; 5(1):163-177. Disponível em: www.scielo.br

CARBONE, Maria H.; COSTA, Elisa Maria A. **Saúde da Família: uma abordagem interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Rubio, 2004

Czeresnia D. O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção. In: Czeresnia D, Freitas CM, organizadores. **Promoção da saúde**. Conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz;2003.

Merhy, E.E. e Franco.T.B. **Mapas analíticos: um olhar sobre a organização e seus processos detrabalho**. setembro de 2007 Disponível em: <http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/indexados-07.pdf>

Merhy, E.E. e Franco.T.B. **PSF: Contradições e novos desafios**. Disponível em: <http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/artigos-17.pdf>

Fonseca, Angélica Ferreira. O processo histórico do trabalho em saúde / Organizado por Angélica Ferreira Fonseca e Anakeila de Barros Stauffer. Rio de Janeiro: PSJV/Fiocruz, 2007.

Fonseca, Angélica Ferreira. O processo histórico do trabalho em saúde / Organizado por Angélica Ferreira Fonseca e Anakeila de Barros Stauffer. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2007.

Niterói, 21/09/2011.

MARILDA ANDRADE
Coordenadora do Curso Saúde da Família
#####